INDICAÇÃO Nº 2491/2014

Sugere ao Poder Executivo estude e viabilize a criação do Centro de Cultura e Lazer no Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, estude e viabilize a criação do Centro de Cultura e Lazer no Município.

**Justificativa:**

 O Centro de Cultura e Lazer é tido como um exemplo de participação, onde são realizadas oficinas de música, canto, arte, contação de histórias e diversos outros tipos de manifestações culturais. Estas proporcionam momentos de descontração, valorização, reconhecimento, prazer e, ao mesmo tempo, conscientizam a população de que indiferente da classe socioeconômica, o lazer é um direito de todos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-